



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.068, de 30 de Setembro de 1.997

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cajamar, criado pela Lei Complementar Municipal nº 11 de 11 de Setembro de 1.997.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar.

RESOLVE:

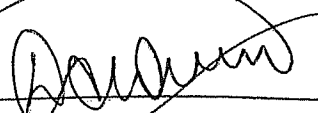
Artigo 1º - Fica Homologado o Regimento Interno do Conselho de Assistência Social do município de Cajamar.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de Setembro de 1.997.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo